

## **JOGOS DE INVERNO 2018**

### **REGULAMENTO**

#### **I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**Artigo 1º:** Este regulamento é o conjunto das disposições que regem os XI JOGOS DE INVERNO DE TAUBATÉ - 2018, promovido pela Prefeitura Municipal de Taubaté, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer, ***no período de 06 à 24 de AGOSTO de 2018***, ficando ao seu cargo a responsabilidade de organização, supervisão e realização.

**Artigo 2º:** A Secretaria de Esportes e Lazer serão os Coordenadores Técnicos dos Jogos, solicitando o controle técnico das Federações especializadas, Ligas Municipais, nas modalidades que achar necessário.

**Artigo 3º:** Não haverá Solenidade de Abertura.

#### **II - DA FINALIDADE:**

**Artigo 4º:** Os jogos têm como finalidade a confraternização, a integração e intercâmbio entre os jovens estudantes, ***até 18 (dezoito) anos de idade, nascidos nos anos de 2000, 2001, 2002 e 2003***, incentivando-os à prática dos esportes.

#### **III - DAS INSCRIÇÕES:**

**Artigo 5º:** A participação nos jogos é facultada aos estudantes das escolas de Taubaté.

**Parágrafo único** - as inscrições deverão ser feitas através de um formulário de inscrição, dirigido à Secretaria de Esportes e Lazer confirmando a participação das modalidades, assinado pelo(a) diretor(a) da escola.

**Artigo 6º:** As inscrições das escolas serão entregues na Secretaria de Esportes e Lazer até dia 31 de julho às 17h, com a devolução do formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo (a) Diretor (a) do Estabelecimento de Ensino, com o respectivo carimbo da Escola.

**Parágrafo 1º:** O Congresso Técnico será realizado no dia 02 de agosto, às 17h, na Secretaria de Esportes e Lazer. Situada na Rua Edmundo Morewood, 331 – Vila Edmundo.

**Parágrafo 2º:** O não comparecimento a esta reunião, exclui quaisquer reclamações posteriores.

**Parágrafo 3º:** As fichas de inscrições nominais dos alunos nas modalidades coletivas deverão ser entregues na antevéspera do jogo da categoria a ser disputado pela escola, devidamente preenchidas em todos os seus itens e constar a Assinatura do (a) Diretor (a) da Escola.

**Parágrafo 4º:** As fichas de inscrições nominais dos alunos nas modalidades individuais deverão ser entregues na antevéspera da categoria a ser disputada pela escola, devidamente preenchidas em todos os campos.

**Artigo 7º** - A relação nominal comprova o vínculo entre o aluno e a escola pela qual se inscreve, estando assim o diretor da escola se responsabilizando pela veracidade deste documento ou por evento que cause desacordo com o presente regulamento.

**Artigo 8º** - As inscrições poderão ser feitas nas seguintes modalidades e número máximo de atletas:

MODALIDADES	MASC	FEM	N.º DE ATLETAS
Atletismo	X	X	02 de cada gênero por prova
Basquetebol	X	-----	12
Basquetebol 3x3	-----	X	05
Damas (individual)	X	X	02 de cada gênero
Futsal	X	X	12 de cada gênero
Handebol	X	X	14 de cada gênero
Tênis de Mesa (individual)	X	X	02 de cada gênero
Voleibol	X	X	12 de cada gênero
Vôlei de Areia	X	X	03 de cada gênero
Xadrez (individual)	X	X	02 de cada gênero
Dança - Coreografia	MISTO		3 a 15 participantes
Bandas e Cantores	MISTO		Livre

**Parágrafo 1º** - Cada atleta poderá participar no máximo de duas modalidades coletivas sendo que, no masculino poderão duas coletivas mais o Vôlei de Areia; e no feminino poderão duas coletivas mais o Vôlei de Areia ou duas coletivas mais o Basquete 3x3. **Nas modalidades individuais que não fazem parte do Atletismo, o aluno poderá participar em até DUAS MODALIDADES.**

**Parágrafo 2º** - As modalidades Dança – Coreografias, Bandas e Cantores não serão contabilizadas na contagem de participação das modalidades.

#### IV - DAS DISPUTAS

**Artigo 9º** - Para que haja disputa, em cada modalidade, deverão estar inscritas no mínimo 03 (três) estabelecimentos de ensino.

**Artigo 10º** – As modalidades serão disputadas no sistema de eliminatória simples.

**Parágrafo único:** existindo a necessidade de se ter um vencedor nas partidas empatadas, o desempate dar-se-á de acordo com o Regulamento Técnico.

**Artigo 11º** – Caberá aos organizadores a designação de outros locais de jogos, caso não seja possível a realização nos dias, horários e locais predeterminados.

**Artigo 12º** – O atleta participante deverá comprovar sua identidade toda vez que for solicitado e, antes da realização dos jogos, através de um dos seguintes documentos:

- **Cédula de Identidade – RG; (ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA);**

- Declaração Escolar, com foto e com carimbo da escola e data de nascimento do aluno. (MODELO EM ANEXO);
- Passaporte.

**Artigo 13º** - Nas modalidades de Atletismo, Dama, Tênis de Mesa e Xadrez, só poderão participar os atletas que confirmarem suas inscrições de acordo com o artigo 6º - parágrafo 4º, deste regulamento. **Não serão aceitas inscrições de atletas fora deste prazo e principalmente no dia das disputas.**

## V - DA CLASSIFICAÇÃO

**Artigo 14º** - No Atletismo, Damas, Xadrez e Tênis de Mesa, a pontuação individual que será referência para a classificação geral será a seguinte:

<b>1º lugar</b>	<b>10</b>	<b>Pontos</b>
<b>2º lugar</b>	<b>08</b>	<b>Pontos</b>
<b>3º lugar</b>	<b>06</b>	<b>Pontos</b>
<b>4º lugar</b>	<b>04</b>	<b>Pontos</b>
<b>5º lugar</b>	<b>02</b>	<b>Pontos</b>
<b>6º lugar em diante</b>	<b>01</b>	<b>Ponto</b>

**Artigo 15º** - A classificação por modalidade de Atletismo, Basquete, Basquete 3x3, Damas, Futsal, Handebol, Tênis de Mesa, Voleibol, Vôlei de Areia, Xadrez, será:

<b>1º lugar</b>	<b>12</b>	<b>Pontos</b>
<b>2º lugar</b>	<b>10</b>	<b>Pontos</b>
<b>3º lugar</b>	<b>08</b>	<b>Pontos</b>
<b>4º lugar</b>	<b>06</b>	<b>Pontos</b>
<b>5º lugar</b>	<b>04</b>	<b>Pontos</b>
<b>6º lugar em diante</b>	<b>02</b>	<b>Pontos</b>

**Parágrafo Único** - Nas modalidades Dança- Coreografia, Bandas e Cantores, a pontuação será de 12 pontos por escola participante.

**Artigo 16º** - No atletismo a prova de revezamento será dada o dobro de pontos para as equipes classificadas.

**Artigo 17º** - Para se obter o campeão geral dos jogos, serão somados os pontos de todas as modalidades, masculino e feminino.

**Artigo 18º** - Em caso de empate na classificação geral, far-se-á o desempate pelo maior número de primeiros lugares e persistindo o empate, maior nº de segundos lugares e assim, sucessivamente.

## VI - DAS MODALIDADES

### ATLETISMO

**Artigo 19º** – Serão disputadas as seguintes provas:

- 100 metros rasos – masculino e feminino
- 600 metros rasos - feminino
- 1000 metros rasos - masculino
- Salto em distância – masculino e feminino
- Salto em altura – masculino e feminino
- Arremesso de peso – masculino e feminino
- Revezamento 4x100 – masculino e feminino

**Parágrafo 1º:** - O peso a ser utilizado será o de 4 kg para o feminino e o de 5 kg para o masculino.

**Parágrafo 2º:** - Cada atleta poderá participar de até duas provas mais o revezamento.

**Parágrafo 3º.** – Na prova de revezamento 4x100 metros **NÃO** será permitida a composição da equipe com homens e mulheres, e será realizada a final com os 6 (seis) melhores tempos.

**Parágrafo 4º.** – Na prova dos 100 metros será realizada a final com os 6 (seis) melhores tempos.

**Parágrafo 5º.** – Na prova de salto em distância será utilizada a medida do salto real.

## **BASQUETE**

**Artigo 20º** – Os jogos terão a duração de dois períodos de 10 (dez) minutos cada, corridos, com intervalo de 1 (um) minuto, entre o 1º e o 2º períodos. Cada equipe terá direito a um tempo técnico de um minuto por período, com o cronômetro parado.

I - A bola será a mirim do basquete.

II - Em caso de empate no tempo regulamentar, haverá uma prorrogação de dois minutos e se o empate persistir, haverá outra prorrogação de dois minutos, sempre cronometrados. Caso persistir o empate, haverá cobrança de três lances livres para cada equipe, cobradas alternadamente e por atletas diferentes. Persistindo o empate, cada equipe cobrará um lance livre por atleta diferente, tantas quantas forem necessárias até que haja um vencedor.

III - As equipes terão que jogar uniformizadas: meia, calção e só as camisetas numeradas nas costas.

## **DAMAS**

**Artigo 21º** – Cada equipe poderá inscrever dois (02) atletas, e um reserva, que não poderá ser substituído durante a partida. Quando houver a substituição não haverá possibilidade de volta. Será disputada uma partida, com tempo máximo de (10) dez minutos corridos. O sistema será o empareiramento suíço de 5 (cinco) a 7 (sete) rodadas.

- Os atletas deverão jogar uniformizados (camiseta da Escola).
- As escolas serão responsáveis pelo material esportivo (peças e o relógio) dos alunos.

## **FUTSAL**

**Artigo 22º** – Os jogos terão duração de dois períodos de doze por doze (12x12), corridos, com intervalo de dois minutos. Cada equipe terá direito a um tempo técnico por período, de um (01) minuto, com cronômetro parado.

I - A bola será oficial da categoria, para ambos os sexos.

II - Em caso de empate no tempo regulamentar, haverá cobrança de três penalidades para cada equipe, cobradas alternadamente e por atletas diferentes. Persistindo o empate, cada equipe cobrará uma penalidade por atleta diferente, tantas quantas forem necessárias até que haja um vencedor.

**III - As equipes terão que jogar uniformizadas, meia, calção e caneleira, só as camisetas numeradas.**

## HANDEBOL

**Artigo 23º** – Os jogos terão a duração de dois períodos de doze por doze (12x12) minutos corridos, com intervalo de dois (02) minutos. Cada equipe terá direito a um tempo técnico por período de um (01) minuto, com cronômetro parado.

I – A bola será H2L feminino e H3L masculino no Handebol.

II - Em caso de empate no tempo regulamentar, haverá cobrança de três tiros de sete metros por cada equipe, alternadamente e por atletas diferentes. Persistindo o empate, cada equipe cobrará um tiro de sete, por atleta diferente e alternadamente, tantas quantas forem necessárias até que haja um vencedor.

**III - As equipes terão que jogar uniformizadas, meia, calção e camisetas numeradas nas costas.**

## TÊNIS DE MESA

**Artigo 24º** - Cada equipe poderá inscrever dois (02) atletas, e um reserva, que não poderá ser substituído durante a partida. Quando houver a substituição não haverá possibilidade de volta. As partidas serão disputadas em melhor de três SETS, de onze (11) pontos cada.

**Parágrafo 1º: Os alunos não poderão jogar com bermudões ou calça jeans**, o uniforme será: tênis, calção ou calça de moletom e camiseta da escola ou uniforme de jogo (iguais). O aluno não poderá jogar de chinelo.

**Parágrafo 2º: As escolas serão responsáveis pelo material esportivo (raquetes) dos alunos.**

## VOLEIBOL

**Artigo 25º** – Os jogos serão disputados em três SETS de 15 (quinze) pontos sem vantagem. Caso haja necessidade do terceiro SET, o mesmo será disputado em 15 (quinze) pontos, sem vantagem.

Os técnicos terão direito a 1 (um) tempo de 30 (trinta) segundos por set.

- A bola será a oficial de voleibol para a categoria.
- A altura da rede será a oficial para a categoria (2,24m fem. e 2,43m masc.).
- As equipes terão que jogar uniformizadas: meia, calção e camisetas numeradas.

## VÔLEI DE AREIA

**Artigo 26º** -

I- Cada escola poderá inscrever no máximo uma (01) equipe por categoria e sexo;

II- Cada equipe deverá ser composta por no máximo três (03) atletas (sendo dois titulares e um reserva);

III - Só poderão sentar no banco de reservas atletas devidamente inscritos e uniformizados (para o evento jogo) e ainda o técnico devidamente identificado para a função. Cada equipe terá direito a 1 (um) tempo técnico de 30 (trinta) segundos por set;

- A substituição é livre, sem limite;

V- Os jogos serão disputados em melhor de três sets, sendo dois de 11 (onze) pontos sem vantagem;

VI- Em caso de empate em sets (1x1) será jogado um terceiro set de 11 (onze) pontos sem vantagem, havendo empate em dez (10) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar uma diferença de dois (02) pontos, e nesse caso, não haverá limite para o término do set;

VII- A competição de Vôlei de Areia dos Jogos de Inverno 2018 será regida pelas regras oficiais da modalidade;

VIII- Em caso de empate na fase classificatória, serão atribuídos os seguintes critérios:

- a) Confronto direto;
- b) Set average;
- c) Ponto average;
- d) Saldo de Sets;
- e) Saldo de Pontos;
- f) Sorteio.

IX - Fica estabelecida as seguintes alturas da rede para duplas:

CATEGORIA	FEMININO	MASCULINO
JUVENIL	2,24 m	2,43 m

## XADREZ

**Artigo 27º** – Cada equipe poderá inscrever dois (02) atletas, e um reserva, que não poderá ser substituído durante a partida. Quando houver a substituição não haverá possibilidade de volta. Será disputada uma partida, com tempo máximo de (10) dez minutos corridos. O sistema será o emparelamento suíço de 5 (cinco) a 7 (sete) rodadas.

- As escolas serão responsáveis pelo material esportivo (peças e o relógio) dos alunos;
- Os atletas deverão jogar uniformizados (camiseta da Escola).

## **BASQUETE 3x3**

**Artigo 28°** – O jogo será jogado em uma metade de quadra de basquete convencional, com apenas uma tabela. A bola utilizada será a de tamanho 6.5 do basquete convencional.

**Artigo 29°** – Cada equipe é composta por mínimo 3 (três) atletas, podendo ter até 5 (cinco) jogadores, sendo 3 (três) jogadores na quadra e 2 (dois) substitutos.

**Artigo 30°** – Os oficiais de jogo consistem em 1 (um) árbitro e 1 (um) anotador.

**Artigo 31°** – A primeira posse de bola deve ser determinada por cara ou coroa. A equipe que ganhar o lançamento da moeda decide se fica com a posse de bola no início da partida ou na prorrogação, caso seja necessário.

**Artigo 32°** – Deverá ser atribuído 1 (um) ponto a cada arremesso convertido dentro do arco (linha de 2 pontos); Serão atribuídos 2 (dois) pontos a cada arremesso convertido de trás do arco (linha de 2 pontos); Será atribuído 1 (um) ponto a cada lance livre com sucesso.

**Artigo 33°** – O tempo regular de jogo será de 1 (um) período de 10 (dez) minutos. O relógio deve ser interrompido durante situações de substituição, lances livres e lesão de atleta. O relógio deve reiniciado depois que a troca da bola for concluída (assim que chega às mãos do time de ataque).

**Parágrafo 1º:** No entanto, o primeiro time a marcar 12 (doze) pontos ou mais, ganha o jogo se tal evento ocorrer antes do final do tempo regular de jogo. Essa regra é válida apenas para o tempo regular (não para uma possível prorrogação).

**Parágrafo 2º:** Se o placar estiver empatado ao final do tempo de jogo, a partida será decidida em arremessos de lance livre, sendo 3 (três) lances para equipe e persistindo empate, arremessos alternados.

**Parágrafo 3º:** Uma equipe perderá o jogo por desistência se no horário programado para o início da partida a equipe não estiver presente na quadra de jogo com 3 (três) jogadores prontos para jogar. O resultado será marcado como W.O.

**Parágrafo 4º:** Uma equipe perderá a partida caso se retire de quadra antes do final do jogo, ou caso tenha todos os seus jogadores machucados e/ou desclassificados.

**Artigo 34°** – A equipe está em situação de penalidade por faltas coletivas quando tiver cometido 6 (seis) faltas no período. Será atribuído 1 (um) lance livre às faltas cometidas durante o ato de arremesso dentro do arco (linha de dois pontos). Serão atribuídos 2 (dois) lances livres às faltas cometidas durante o ato de arremesso de trás do arco (linha de dois pontos); Será atribuído 1 (um) lance livre adicional às faltas cometidas durante o ato de arremesso em que este for convertido.

**Parágrafo 1º:** Faltas coletivas (7ª, 8ª e 9ª) devem ser sempre atribuídas com 2 (dois) lances livres. A 10ª e qualquer falta coletiva subsequente bem como faltas técnicas e antidesportivas serão sempre atribuídas com dois lances livres e posse de bola. Esta cláusula é aplicada também para faltas durante o ato de arremesso e se sobrepõe ao artigo 34.

**Parágrafo 2º:** Toda falta técnica será sempre recompensada com 1 (um) lance livre e posse de bola; enquanto faltas antidesportivas serão recompensadas com 2 (dois) lances livres e posse de bola. A partida será reiniciada com “Check Ball” no topo da quadra após uma falta técnica ou antidesportiva.

**Parágrafo 3º:** Lances livres não são concedidos após falta ofensiva

**Artigo 35º –** Após cada arremesso bem sucedido ou último lance livre (exceto os sucedidos por posse de bola):

- Um jogador da equipe que não pontuou reiniciará o jogo driblando ou passando a bola de dentro da quadra diretamente abaixo da cesta (não atrás da linha de fundo) para um companheiro atrás do arco.

- A equipe de defesa não poderá tentar roubar a bola na área do semicírculo abaixo da cesta.

**Parágrafo 1º:** Após cada arremesso mal sucedido ou último lance livre (exceto os sucedidos por posse de bola):

- Se a equipe de ataque ganha o rebote, pode continuar a tentativa de pontuar, sem voltar à bola a um local atrás do arco.

- Se a equipe de defesa ganha o rebote, deve voltar a bola, passando ou driblando, para um local atrás do arco.

**Parágrafo 2º:** Se a equipe defensiva rouba ou dá um toco na bola, deve voltar a bola, passando ou driblando, para um local atrás do arco.

**Parágrafo 3º** A posse de bola dada a qualquer equipe após uma situação de bola morta deve começar com um "Check Ball". Ex: uma troca de bola (entre o jogador de defesa e o de ataque) atrás do arco na parte superior da quadra.

**Parágrafo 4º:** O jogador é considerado como "atrás do arco" quando nenhum de seus pés encontram-se dentro ou pisando no arco.

**Parágrafo 5º:** No caso de uma situação de pulo bola, a posse de bola deve ser dada à equipe de defesa.

**Artigo 36º –** Protelar ou deixar de jogar ativamente pela tentativa de pontuar deve ser considerado como violação. Caso uma equipe não estiver suficientemente tentando chegar à cesta adversária, o árbitro deverá avisar a equipe começando a contagem dos últimos 5 (cinco) segundos de posse de bola.

**Artigo 37º –** A substituição será permitida a qualquer equipe quando a bola estiver morta, antes do "Check Ball" ou lance livre. O substituto só poderá entrar após seu companheiro sair de quadra, estabelecendo contato físico, caracterizando a substituição. Substituições só podem acontecer atrás da linha de fundo oposto a cesta e não há necessidade de intervenção dos árbitros ou oficiais de mesa.

**Artigo 38º –** Um pedido de tempo de 30 (trinta) segundos é concedido a cada equipe.

**Parágrafo único:** tempos e substituições só podem ser pedidos em situações de bola morta e não podem ser pedidos quando a bola estiver viva de acordo com o artigo 35 deste regulamento.

## COREOGRAFIA

**Artigo 39º –** O CD/Pen Drive de música e o *release* da apresentação com até 4 (quatro) linhas digitadas e identificadas com o nome da escola ficarão sob responsabilidade de cada instituição participante, e entregues para o coordenador da modalidade no dia da competição, logo após a abertura. Não será aceito o *release* de outra forma.

**Artigo 40°** – A duração da apresentação (da pose inicial até a pose final) será de no mínimo 3 (três) minutos e no máximo 5 (cinco) minutos.

**Parágrafo 1°** – O cronômetro será acionado a partir do fim da leitura do release da apresentação, será travado no último movimento de qualquer integrante do grupo, que poderá estar acompanhado ou não de música, ou no último acorde musical.

**Parágrafo 2°** – A equipe que descumprir esse artigo perderá 0,50 pontos a cada minuto, considerando a fração do minuto, no caso de ultrapassar o máximo ou não atingir o mínimo, na nota final.

**Artigo 41°** - As apresentações serão avaliadas num espaço de 24mx9m pelos jurados e pontuadas de 0 (zero) a 10 (dez) em cada item, totalizando 50 (cinquenta) pontos. **DESTACA-SE QUE ESTA MODALIDADE SERÁ REALIZADA APENAS COMO PARTICIPAÇÃO PARA FINS DE PONTUAÇÃO NA CLASSIFICAÇÃO GERAL, SENDO 12 PONTOS PARA A ESCOLA PARTICIPANTE.**

**Artigo 42°** - A escola participante deverá inscrever de 3 até 15 (quinze) membros, e levar em conta, na criação e montagem da coreografia, os 5 (cinco) critérios que serão avaliados pelos jurados, a seguir:

a) **COMPOSIÇÃO COREOGRÁFICA** – A coreografia é caracterizada por uma idéia guia realizada por um discurso motor unitário do início ao fim, com a utilização de todos os movimentos possíveis do corpo (adereços manuais, se houver), e todas as relações possíveis entre os componentes da coreografia. As formações, variedade da escolha dos elementos corporais, variedades das direções, trajetórias, níveis e formas de deslocamento, velocidade de execução e ocupação espacial.

b) **TÉCNICA DE EXECUÇÃO** – Todos deverão demonstrar a mesma performance (flexibilidade, controle neuromuscular, coordenação, força e amplitude). Qualidade, domínio e finalização dos movimentos. Executar os movimentos simultâneos sob marcação rítmica, mesmo que sejam em subgrupos, e que durante os deslocamentos e formações (desenhos descritos no espaço) denotem harmonia geral.

c) **RITMO / SINCRONISMO** – Os movimentos corporais executados deverão dar noção de conjunto e coincidir com a marcação rítmica. Deverão caracterizar-se as variações rítmicas (lento, moderado e rápido), estar em perfeita harmonia com a coreografia e seus movimentos.

d) **UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO** – O espaço a ser utilizado é de aproximadamente 24mx9m, explorando-o das mais variadas formas, com desenhos marcados no espaço e suas variações, onde prevalecerá a dinâmica da movimentação dos integrantes do grupo, com modificações de trajetórias direções e planos.

e) **VISUAL / ORIGINALIDADE** – Caracteriza-se por vestimenta, maquiagem específica, bem como alegorias de mão ou de cabeça e cenário que denote algum efeito ou impacto na apresentação, por movimentos, formações, pose inicial, pose final e outros, que valorizem a apresentação e não prejudiquem o visual estético. Tudo que se apresentar de forma diferente da conhecida e convencional, que pode ser: movimentos originais, formações originais, início ou término de forma original (inesperado) etc., combinações de movimentos que surpreendam ou tenha muita complexidade. Quando há risco e precisão nas combinações.

**Parágrafo 1°** – Somente serão permitidos cenários móveis e fixados no local sem a presença de outras pessoas que não fazem parte do grupo da coreografia segurando parte do

cenário e que os mesmos sejam colocados no momento da apresentação e retirados imediatamente após a mesma. Caso contrário acarretará a perda de 1,00 ponto na nota final.

**Parágrafo 2°** – Caso sejam utilizados artifícios que possam deixar o piso sem condições para a próxima apresentação os monitores deverão providenciar a imediata limpeza total da área das apresentações. Caso contrário, acarretará na perda de 1,00 ponto na nota final.

**Parágrafo 3°** – Não será permitida a utilização de animais; fogo; armas de fogo (mesmo que seja de brinquedo); materiais pontiagudos ou cortantes; especificamente de metal (facas, espadas) que possam colocar em risco os participantes. Caso contrário, acarretará na perda de 1,00 ponto na nota final.

**Artigo 43°** – A ordem de apresentação das coreografias para reconhecimento da área de competição será a mesma definida para a apresentação, por sorteio, no congresso técnico.

## **BANDA E CANTORES**

**Artigo 44°** – Não haverá limites para o número de participantes de cada escola. A ficha de inscrição nominal dos alunos deverá ser entregue até às 12h da antevéspera da apresentação.

**Parágrafo único:** Cada escola poderá inscrever somente uma equipe.

**Artigo 45°** – Os concorrentes terão a oportunidade de participar do ensaio geral, a fim de acertar de sonorização, mixagem e iluminação. Data e horário serão confirmados futuramente pela Organização.

**Artigo 46°** – A escola participante deverá entregar a letra da música, impreterivelmente, até 48h antes do evento, sendo que o Festival irá ocorrer no dia 06 de agosto de 2018.

**Parágrafo único:** A letra deverá ser entregue em uma folha de sulfite, preferivelmente impressa e digitalizada, constando a identificação da escola.

**Artigo 47°** – A organização do festival colocará à disposição dos candidatos uma bateria sem pratos e cubos para guitarra, baixo e teclado.

**Artigo 48°** – Os inscritos serão avaliados pela Comissão Julgadora, a qual julgará levando em consideração os seguintes critérios: a letra de música, presença de palco, harmonia e afinação.

**Artigo 49°** - As apresentações serão avaliadas num espaço de 24mx9m pelos jurados e pontuadas de 0 (zero) a 10 (dez) em cada item, totalizando 40 (quarenta) pontos. **DESTACA-SE QUE ESTA MODALIDADE SERÁ REALIZADA APENAS COMO PARTICIPAÇÃO PARA FINS DE PONTUAÇÃO NA CLASSIFICAÇÃO GERAL, SENDO 12 PONTOS PARA A ESCOLA PARTICIPANTE.**

**Artigo 50°** – A comissão organizadora reserva o direito de, a qualquer momento, excluir dos Jogos a escola participante que tiver em sua letra apologia à violência, ao uso de drogas e quaisquer tipos de discriminação no momento da apresentação.

## VII – DA PREMIAÇÃO

**Artigo 51º** – O Torneio oferecerá os seguintes prêmios:

**Parágrafo 1º:** Para todas as modalidades coletivas, serão oferecidas medalhas para os três primeiros colocados, categoria e sexo e também 01 troféu para os 1º e 2º colocados das modalidades;

**Parágrafo 2º:** Para todas as modalidades individuais, serão oferecidas medalhas para os três primeiros colocados, categoria e sexo e também 01 troféu para os 1º e 2º colocados na classificação geral de cada modalidade;

**Parágrafo 3º:** Será ofertado ao campeão geral dos JOGOS DE INVERNO 2018 de Taubaté, um Troféu que será de posse transitória, devendo ser devolvido no ano seguinte, para novamente entrar em disputa. Ao devolver o troféu transitório, a escola receberá um troféu pelo título de campeã dos JOGOS DE INVERNO, o qual terá a posse definitiva. O troféu encontra-se em poder da EMEFM PROF. JOSÉ EZEQUIEL DE SOUZA, campeã dos JOGOS DE INVERNO 2017, que deverá devolver o troféu no CONGRESSO TÉCNICO dos jogos este ano.

**Parágrafo 4º:** Serão ofertados ao vice-campeão e terceiro colocado geral dos JOGOS DE INVERNO 2018 de Taubaté um troféu para cada escola que será de posse definitiva.

## VIII – DAS PENALIDADES E RECURSOS

**Artigo 52º** – Os participantes dos JOGOS DE INVERNO 2018 de Taubaté serão obrigados a respeitar os princípios disciplinares estabelecidos por este regulamento, sendo punidos aqueles que infringirem suas normas estabelecidas.

**Artigo 53º** – O estabelecimento de ensino que inscrever um atleta irregularmente será desclassificado na modalidade em que o mesmo estiver inscrito.

**Artigo 54º** – Os participantes que procurarem desvirtuar as finalidades do campeonato, apresentando protestos descabidos ou críticas caluniosas à organização dos jogos, serão punidos com a desclassificação do campeonato.

**Parágrafo 1º:** Quando a infração for cometida por componentes das escolas, a penalidade acima recairá sobre os mesmos, sejam eles diretores, professores, técnicos ou jogadores.

**Parágrafo 2º:** No caso de agressão física ou moral ele será eliminado dos jogos.

**Artigo 55º** – Será desclassificada da modalidade, a escola que se recusar a continuar disputando a partida.

**Artigo 56º** – A equipe que não se apresentar no local do jogo na hora marcada, será declarada perdedora e eliminada, mesmo que por cortesia, o adversário se prontifique a jogar.

**Artigo 57º** - Das decisões dos árbitros não haverá apelação e suas resoluções serão finais.

**Parágrafo 1º:** Outras irregularidades que fujam a estas decisões deverão ser levadas por escrito à COMISSÃO ORGANIZADORA, com a devida prova de alegação no máximo 01 (uma) hora após o término da partida.

**Parágrafo 2º:** A COMISSÃO ORGANIZADORA decidirá após a entrega do recurso, a validade ou não do mesmo.

**Parágrafo 3º:** São competentes para interpor os recursos, elementos devidamente credenciados pelos estabelecimentos de ensino, constando da ficha de inscrição.

## **IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 58º** - Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos apenas para o 1º jogo da rodada. Os demais deverão ser iniciados impreterivelmente no horário marcado.

**Artigo 59º** - Com a inscrição do atleta, fica implícito que ele foi submetido a exame médico e se encontra em estado de saúde satisfatório para a prática esportiva.

**Artigo 60º** - A Prefeitura Municipal de Taubaté não se responsabilizará pelos acidentes que ocorrerem antes ou após as competições, assim como durante os jogos.

**Artigo 61º** - As equipes participantes dos JOGOS DE INVERNO 2018 deverão comparecer devidamente uniformizadas nas modalidades coletivas (Basquete, Futsal, Handebol e Voleibol) e trazer 02 (dois) jogos de camisas, de cores diferentes, para o caso de haver coincidência na cor dos uniformes. **UNIFORME:** meia, calção e camisas numeradas.

**Parágrafo 1º:** não poderão ser utilizados jogos de camisas com propaganda política.

**Parágrafo 2º:** as camisetas deverão ser numeradas, sendo que o tamanho da fonte deverá ter um tamanho adequado para a visualização da arbitragem.

**Artigo 62º** - Na ausência do professor, a equipe **deverá** ter na disputa uma pessoa autorizada pela direção da Escola devidamente identificada na mesa, com documento – RG.

**Parágrafo único:** a Escola é responsável pela conduta dessas pessoas.

**Artigo 63º** - Os casos omissos no presente Regulamento serão decididos sem apelação pela COMISSÃO ORGANIZADORA formada pelos técnicos competentes da Secretaria de Esportes e Lazer, que determinarão providências nas questões que possam suscitar dúvidas sobre sua interpretação.

## **X – REUNIÃO PÓS-EVENTO**

**Artigo 64º** - Conforme acordado na Apresentação dos Jogos de Inverno, faremos a nossa Reunião de Avaliação do Pós-Evento no dia 27 de agosto, às 17h, na Secretaria de Esportes e Lazer. Situada na Rua Edmundo Morewood, 331 – Vila Edmundo.